

Chave de Acesso da NFS-e

53001082233699233000183000000000002825067049448796

Número da NFS-e

28

Competência da NFS-e

02/06/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

02/06/2025 13:50:22

Número da DPS

28

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

02/06/2025 13:50:22



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

33.699.233/0001-83

Inscrição Municipal

-

Telefone

(61) 8303-5287

Nome / Nome Empresarial

CAMILA FLEURY ARAUJO SILVA 00908981171

E-mail

CAMILAF.ASSESSORIA@GMAIL.COM

Endereço

QC 12 RUA G, 04, JARDINS MANGUEIRAL (JARDIM BOTANICO)

Município

Brasília - DF

CEP

71687-630

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

[REDACTED]

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

JAQUELINE ANGELA DA SILVA

E-mail

-

Endereço

-

Município

-

CEP

-

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

10.08.01 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o age...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Brasília - DF

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Prestação de serviços de comunicação e produção de material de atividade parlamentar. Período: 01/05 a 31/05.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Brasília - DF

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 5.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 5.000,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 5.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Locação de veículos celebrado no dia 01 de março de 2025, as partes abaixo qualificadas:

LOCADORA: SUPREMA MOBILIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.894.397/0001-70, situada no SIA Trecho 02, Lote 370, Guará-DF, CEP 71.200-204, neste ato representado por seu sócio administrador **ALEXANDRE ALVES VASCONCELOS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº [REDACTED] e RG. [REDACTED] residente e domiciliado nesta Capital.

LOCATÁRIO: JAQUELINE ANGELA DA SILVA, brasileira, inscrito no CPF [REDACTED], sob o endereço a Praça Municipal, Quadra 02 lote 05, 2º andar, Gabinete 03, Brasília-DF.

Cláusula 1ª: DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O Presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula 5.1 do Contrato de Locação de Veículo, firmado entre as partes acima qualificadas, em 01 de dezembro de 2024. O qual passa ao valor mensal livremente pactuado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Cláusula 2ª –

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato de Locação de Veículo objeto do presente aditivo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para todos os efeitos jurídicos e legais.

Brasília, DF 01 de maio de 2025

ALEXANDRE ALVES
VASCONCELOS DOS
SANTOS: [REDACTED]
Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ALVES
VASCONCELOS DOS
SANTOS: [REDACTED]
Dados: 2025.06.11 10:00:04
-03'00'

SUPREMA MOBILIDADE LTDA
CNPJ:24.894.397/0001-70





JAQUELINE ANGELA DA SILVA

CPF: [REDACTED]

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 509 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.340-900 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1516 | www.cartoriojk.com.br
Tribunal: Mo Arthur D. Andrade Corrêa

CARTÓRIO JK
RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMAS DE:
{Am120A10} - JAQUELINE ANGELA DA SILVA

TJOF20250010473037GGDL
APONI-Consultar selo: www.tjof.jus.br
ESB, 12/06/2025 - 15:11:57

JOAO RIBEIRO DA SILVA



TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

 SUPREMA MOBILIDADE LTDA CNPJ: 24.894.397/0001-70 SIA Trecho 2 LOTE 370, Brasília/DF CEP:71200020 TEL:				FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CNPJ (MF): 24.894.397/0001-70 Insc. Estadual: ISENTO Data Emissão: 02/06/2025	
FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	
VALOR R\$	NÚMERO	VALOR R\$	NÚMERO	02/06/2025	
6.000,00	000339	6.000,00	000339		
Para uso da Inst. Financeira					

Sacado: JAQUELINE ANGELA DA SILVA

Endereço: Praça Municipal Quadra 2 , Zona Cívico-Administrativa , 03

Município / Estado: Brasília / DF

CEP: 70094902

Insc. CNPJ (MF): [REDACTED]

Insc. Estadual:

Valor por Extenso	SEIS MIL REAIS
--------------------------	----------------

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO	TOTAL
Locação de carro sem motorista, para desempenho do exercício das atividades parlamentares. Período 01/05/2025 ao dia 31/05/2025. COROLLA SSO-0C40. Fatura quitada. OK	1,00	6.000,00	6.000,00
VALOR DOS SERVIÇOS R\$			6.000,00

OBSERVAÇÃO

Atividade não sujeita ao ISSQN e à emissão de NF conforme Lei 116/03 - Item 3.01

RECEBIDO
 Em: 02/06/25
 Ass: [Signature]

CNPJ
24.894.397/0001-70
SUPREMA MOBILIDADE LTDA
 SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 10
 LOTE 13 - ZONA INDUSTRIAL
 GUARÁ - CEP: 71.250-050
 BRASÍLIA - DF

REC

Eu, ODILON LÁZARO NAVES DE
nº [REDACTED], locador do imóvel
Maria – Distrito Federal, recebi de J
[REDACTED] e CPF nº [REDACTED]
(mil reais) referente ao pagamento do alu
de 2025, tendo como meio de pagamen
de Brasília.

Brasília, 05 de

Odilon
ODILON LÁZ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: JAQUELINE ANGELA DA SILVA, brasileira, Deputada Distrital, CPF nº [REDACTED]; RG [REDACTED] e endereço sito a SIG Qd. 02, lote 05, Gabinete 03 – Câmara Legislativa do Distrito Federal.

CONTRATADO: ELTON PEREIRA SANTOS, MEI - inscrito no CNPJ nº 49.915.080/0001-02, com endereço na Quadra 03 Conjunto 01 casa 03 – Setor Oeste-Estrutural.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento será regido pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709/2018 e terá como objeto a manutenção e abastecimento do site www.jaquelinesilva.com.br, utilizado para divulgação de atividade parlamentar.

DOS SERVIÇOS

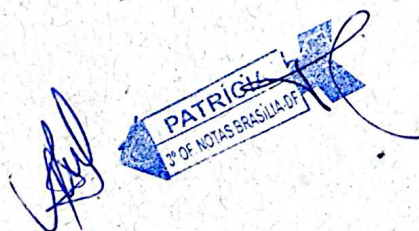
CLÁUSULA 2ª: todo o material deverá ser entregue finalizado e pronto para a publicação, atendendo aos interesses da CONTRATANTE;

DO PRAZO CONTRATUAL

CLÁUSULA 4ª: Não haverá previamente um prazo contratual pactuado, sendo ele firmado pelo tempo em que houver a necessidade da prestação dos serviços a critério da CONTRATANTE.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 5ª: O Contratado receberá o valor mensal dos serviços descritos na cláusula anterior, de R\$ 1.000,00 (mil reais) sendo o seu pagamento efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente. Mediante apresentação de nota fiscal de serviço emitida pela CONTRATADA.


PATRICIA
3ª DE NOTAS BRASIL-DF

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 6ª: A CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução dele.

CLÁUSULA 7ª: A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na Cláusula 5ª.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA 8ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações da Contratada:

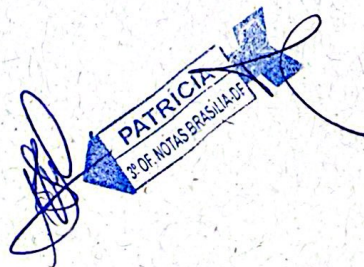
- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual;
- b) Obedecer às instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados;
- c) Todo o material produzido deverá ser entregue finalizado e pronto para a publicação, atendo aos interesses da CONTRANTE.
- d) Será de responsabilidade da CONTRATADA o ônus trabalhista ou tributário referente aos funcionários utilizados para a prestação do serviço objeto deste instrumento, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer obrigação em relação a eles.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA 10ª O presente contrato será dado por rescindido de pleno direito, independente de qualquer intimação judicial ou extrajudicial, se:

- a) As partes deixarem de cumprir qualquer das cláusulas e condições aqui estipuladas;
- b) Algumas das partes contratantes deixarem de exercer suas atividades objeto deste contrato.



DO FORO

CLÁUSULA 11ª: De comum acordo, as partes elegem o foro da circunscrição judiciária de Brasília-DF, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas de interpretação ou aplicação contratual, com exclusão dos demais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para todos os efeitos jurídicos e legais.

Brasília, 01 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
ELTON PEREIRA SANTOS
Data: 28/04/2025 11:21:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELTON PEREIRA SANTOS

CNPJ nº 49.915.080/0001-02



JAQUELINE ANGELA DA SILVA

CPF: [REDACTED]

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF	CPF/CNPJ	DataConcessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte	
08.204.287/001-66	49.915.080/0001-02	13/03/2023	788781/42	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	
Denominação social		Título do Estabelecimento - Nome Fantasia		Situação Cadastral	Data Situação
49.915.080 ELTON PEREIRA SANTOS		***		ATIVO	13/03/2023
Endereço		Bairro		Cidade	UF CEP
QUADRA 3 CONJUNTO 1 03 CASA		SETOR OESTE (VILA ESTRUTURAL)		BRASILIA	DF 71255705

Qualificação do Contribuinte ISS

Regime de Tributação	Data de enquadramento	
SIMEI - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	13/03/2023	

Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
PROMOÇÃO DE VENDAS	M731900200	13/03/2023

Atividades secundárias

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade

Este documento foi emitido no dia 20/05/2025 na Internet pelo portal Agenci@Net

Chave de Acesso da NFS-e

53001082249915080000102000000000003625065305170045

Número da NFS-e

36

Competência da NFS-e

02/06/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

02/06/2025 18:02:23

Número da DPS

39

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

02/06/2025 18:02:23



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

49.915.080/0001-02

Inscrição Municipal

-

Telefone

(61) 8444-4219

Nome / Nome Empresarial

49.915.080 ELTON PEREIRA SANTOS

E-mail

ELTONJORNALISTA.SANTOS@GMAIL.COM

Endereço

QUADRA 3 CONJUNTO 1, 03, SETOR OESTE (VILA ESTRUTURAL)

Município

Brasília - DF

CEP

71255-705

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

[REDACTED]

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

JAQUELINE ANGELA DA SILVA

E-mail

-

Endereço

-

Município

-

CEP

-

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.06.01 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, p...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Brasília - DF

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Manutenção e abastecimento do site www.jaquelinesilva.com.br, utilizado para divulgação de atividade parlamentar.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Brasília - DF

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 1.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 1.000,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 1.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 114011400



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

(Ato da Mesa Diretora nº 197, de 2024)

Brasília, 12 de junho de 2025.

Nome: Jaqueline Ângela da Silva	Gabinete: 03
CPF: [REDACTED]	Nº Conta BRB: 218.009839-6

Identificação da Despesa		Nº Documento	Valor
1	Divulgação de atividade parlamentar/Camila Fleury Araújo Silva	28	R\$ 5.000,00
2	Aluguel de veículo/Suprema Mobilidade LTDA	000339	R\$ 6.000,00
3	Aluguel de imóvel/Odilon Lázaro de Almeida	000098 (cheque)	R\$ 3.000,00
4	Divulgação de atividade parlamentar/Elton Pereira Santos - MEI	36	R\$ 1.000,00
Valor Total			R\$ 15.000,00

JAQUELINE SILVA

Deputada Distrital

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 197, de 2024, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Deputado(a) Distrital**, em 12/06/2025, às 18:08, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2196055** Código CRC: **3FBBF4DB**.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
QUARTA SECRETARIA
Gabinete da Quarta Secretaria
Núcleo de Verba Indenizatória - Gabinete da Quarta-Secretaria



DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 13 de junho de 2025.

Parlamentar: JAQUELINE SILVA	
Mês: MAIO	Ano : 2025

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis (2195840)	R\$ 3.000,00
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III	Aquisição de materiais	
IV	Locação de veículos (2195827)	R\$ 6.000,00
V	Combustíveis e lubrificantes	
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	
VII	Assessoria / Consultoria especializada	
VIII	Divulgação de atividade parlamentar (2195773) e (2196041)	R\$ 6.000,00
Total		R\$ 15.000,00



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SERGIO RODRIGUES ANANIAS** - Matr. 18350, Titular do Núcleo de Verba Indenizatória/ Quarta-Secretaria, em 13/06/2025, às 06:55, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 2196316 Código CRC: 0076CC3E.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Setor de Contabilidade



DESPACHO

**Autorização para Liquidação e Pagamento de
Despesa**

Ao Gabinete da Segunda Secretaria,

Encaminhamos os autos para autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

Processo	Nota de Empenho	Favorecido
00001-00003192/2025-44	2025NE00279	██████████ - JAQUELINE ANGELA DA SILVA

Documentos	Número	Valor
Requerimento	SEI 2196055	R\$ 15.000,00
Valor Total		R\$ 15.000,00

Valor Bruto	R\$ 15.000,00
Valor Líquido	R\$ 15.000,00

Edvaldo Vieira Lima Junior

Chefe do Núcleo de Processamento e Liquidação de Despesas - Substituto

Paulo Cesar da Silva Rego

Chefe do Setor de Contabilidade

Ao Ordenador de Despesas,

Para apreciação e deliberação, nos termos da instrução do Setor de Contabilidade e em conformidade com os artigos 278 e 282 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES

Secretário Executivo da Segunda Secretaria

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto nº 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s) e para movimentações bancárias que se façam necessárias ao efetivo pagamento da despesa, em contas de titularidade desta Casa Legislativa [REDACTED] com Domicílio Bancário Destino: [REDACTED]

JOÃO MONTEIRO NETO

Secretário Geral e Ordenador de Despesas - Ato do Presidente nº 153 e 156, de 2024



Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO VIEIRA LIMA JUNIOR** - Matr. 24295, Chefe do Núcleo de Processamento e Liquidação de Despesas - Substituto(a), em 18/06/2025, às 11:55, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO** - Matr. 11569, Chefe do Setor de Contabilidade, em 24/06/2025, às 15:49, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES** - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a), em 24/06/2025, às 19:53, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO** - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora, em 24/06/2025, às 20:29, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2204689** Código CRC: **65976EE6**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.11– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8568
www.cl.df.gov.br - secon@cl.df.gov.br

00001-00003192/2025-44

2204689v2